



DECRETO Nº 3.519/ 2018

Estabelece o expediente da Prefeitura Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das Secretarias da Prefeitura Municipal de Chavantes, dar-se-á da seguinte forma:

Dia 22 (sexta feira) BRASIL X COSTA RICA - 9:00 horas - O expediente ficará suspenso na parte da manhã, reiniciando os serviços às 13:00 horas.

Dia 27(quarta-feira) BRASIL X SÉRVIA - 15:00 horas - O expediente no período da manhã será normal, sem intervalo para almoço, encerrando-se às 13:00 horas.

Artigo 2º - Caberá aos Secretários Municipais assegurar que os servidores observem seus turnos de funcionamento, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Artigo 3º - Ressalve-se, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 18 de junho de 2018

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy
Ass. Parlamentar – Port. 105/18